

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

(Do Sr. Mendonça Filho)

Acrescenta o inciso XVIII ao art. 49, para estabelecer competência ao Congresso Nacional para autorizar operações de crédito por instituições financeiras controladas pela União, sempre que o objeto da operação vier a ser executado fora do País.

Art. 1º O art. 49 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

"Art.

49

.....

.....

.....

XVIII – autorizar a realização de operações de crédito por instituições financeiras controladas pela União, sempre que o objeto da operação vier a ser executado fora do País.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as legítimas preocupações das nações, está a de fomentar seu desenvolvimento econômico e social. Para tal, não raramente fazem uso de crédito subvencionado para a realização de obras e serviços diversos que contribuam com a melhoria local. Em muitos casos, instituições financeiras públicas são utilizadas para a concessão de operações de crédito direcionadas ao desenvolvimento de setores específicos, alinhadas às prioridades dos governos.

No Brasil, operações de fomento a setores específicos são, em regra, realizadas por instituições financeiras controladas pelo setor público, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco do Brasil, dentre outros. Tais instituições, por vezes, têm como “funding” o Tesouro Nacional, e, de modo



simplificado, emprestam recursos dos contribuintes brasileiros para setores específicos, visando sempre o desenvolvimento do país.

Em certos casos, contudo, empréstimos para obras e serviços realizados no exterior também têm sido concedidos por instituições financeiras controladas pelo Governo Federal. Argumenta-se que, ao serem direcionados a países que farão uso de empresas brasileiras na execução da obra ou do serviço, tais empréstimos contribuiriam para o desenvolvimento nacional. Não raramente, contudo, tal afirmação não é acompanhada de comprovação formal. Ademais, também se observa que em certos casos o empréstimo acaba por não ser honrado por parte do país que contrata a obra ou serviço, acionando garantias, caso existam, ou mesmo resultado em inadimplência.

Assim, por exemplo, observam-se casos em que um país contrata uma obra a ser realizada em seu território por uma empresa brasileira. Um banco público, como o BNDES, concede o financiamento e paga a empreiteira. A obra é realizada e o país não honra a operação com o banco. Em um caso como este, o contribuinte brasileiro acaba sendo penalizado, acabando por pagar por uma obra que não beneficiou diretamente o país. Isso em um contexto em que no Brasil ainda há carência de infraestrutura básica, como saneamento, rodovias e habitação. Isso posto, levanta-se a dúvida acerca de um viés ideológico na concessão de empréstimos subvencionado para obras e serviços realizados no exterior.

Neste contexto, apresento a proposição em questão com o objetivo de incluir competência ao Congresso Nacional para autorizar operações de crédito por instituições financeiras controladas pela União sempre que o objeto da operação vier a ser executado fora do País. Como o Congresso Nacional já dispõe de competência para autorizar e fiscalizar atos diversos do Poder Executivo, e como alcança todo o conjunto dos parlamentares, a presente competência estaria alinhada ao trabalho do Legislativo. Ademais, ressalta-se que tal competência não teria como função vedar a realização de tais operações, mas sim, evitar que eventuais direcionamentos de natureza ideológica, que beneficiam um ou outro governo, mas não o país, viessem a ser realizados.

Ante o exposto – e com a certeza de que os interesses de nossa nação estão acima de quaisquer outros interesses – peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de 2023.

Deputado MENDONÇA FILHO



* C D 2 3 4 4 8 8 5 8 4 4 0 0 *

UNIÃO/PE

Apresentação: 08/03/2023 17:08:55.253 - MESA

PEC n.3/2023



* C D 2 3 4 4 8 8 5 8 4 4 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234488584400>



Proposta de Emenda à Constituição (Do Sr. Mendonça Filho)

Acrescenta o inciso XVIII ao art. 49, para estabelecer competência ao Congresso Nacional para autorizar operações de crédito por instituições financeiras controladas pela União, sempre que o objeto da operação vier a ser executado fora do País.

Assinaram eletronicamente o documento CD234488584400, nesta ordem:

- 1 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 2 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 3 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 4 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 5 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 6 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 8 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 9 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 10 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 11 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 12 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 13 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 14 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 15 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 16 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
- 17 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 18 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 19 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)
- 20 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 21 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)

- 22 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 23 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 24 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 25 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 26 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 27 Dep. Paulo Azi (UNIÃO/BA)
- 28 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 29 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 30 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 31 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
- 32 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 33 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 34 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 35 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 36 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 37 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 38 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 39 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 40 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 41 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 42 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 43 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 44 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 45 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 46 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 47 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 48 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 49 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 50 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 51 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 52 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
- 53 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 54 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 55 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 56 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 57 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 58 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 59 Dep. Capitão Alden (PL/BA)

- 60 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 61 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 62 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 63 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 64 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 65 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 66 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 67 Dep. Yury do Paredão (PL/CE)
- 68 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 69 Dep. General Girão (PL/RN)
- 70 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 71 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 72 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 73 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 74 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 75 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 76 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 77 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 78 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 79 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)
- 80 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) *-(P_4835)
- 81 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 82 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 83 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 84 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 85 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 86 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 87 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 88 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 89 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
- 90 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 91 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 92 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 93 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 94 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 95 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 96 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 97 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)

- 98 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
99 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
100 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
101 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
102 Dep. André Fernandes (PL/CE)
103 Dep. Pezenti (MDB/SC)
104 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
105 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
106 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
107 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
108 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
109 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
110 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
111 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
112 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
113 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
114 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
115 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
116 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
117 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
118 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
119 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
120 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
121 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
122 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
123 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
124 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
125 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
126 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
127 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
128 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
129 Dep. Marcos Soares (UNIÃO/RJ)
130 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
131 Dep. Aécio Neves (PSDB/MG) - Fdr PSDB-CIDADANIA
132 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
133 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
134 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
135 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)

- 136 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 137 Dep. Marcelo Lima (SOLIDARI/SP)
- 138 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 139 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 140 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 141 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 142 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 143 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 144 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 145 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 146 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 147 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 148 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 149 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
- 150 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 151 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
- 152 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 153 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)
- 154 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 155 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 156 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 157 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 158 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 159 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 160 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 161 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 162 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 163 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 164 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 165 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 166 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 167 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 168 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 169 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 170 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
- 171 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)